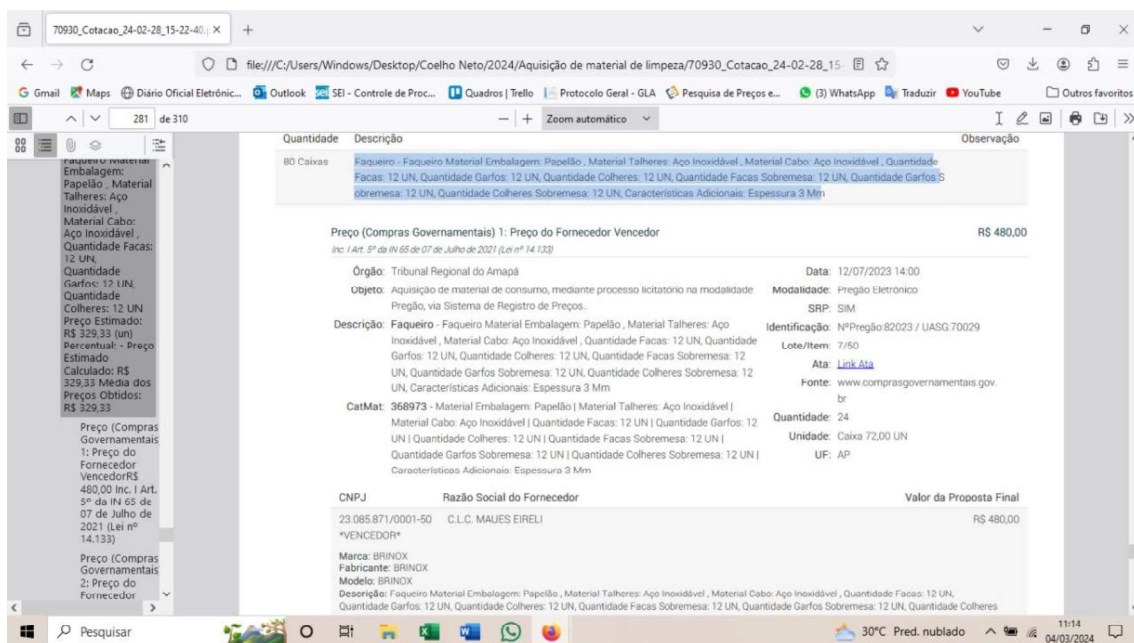


JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº PR2024.02/CLHO-00111, cujo o objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços, no deslinde processual se verificou que o item nº 76, se encontra com a descrição incompleta conforme abaixo:

76	Faqueiro - Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 12 UN, Quantidade Garfos: 12 UN, Quantidade Colheres: 12 UN	UND	R\$ 62,49	80	R\$ 4.999,20
----	---	-----	-----------	----	--------------

Entretanto, como se vê na realização da pesquisa de preços, ato formal realizado sob os deslindes da instrução normativa nº 65/201, fora respeitada a descrição em sua íntegra, conforme demonstra imagem abaixo:



The screenshot shows a web browser window displaying a procurement process details page. The page title is "70930_Cotacao_24-02-28,15-22-40". The browser address bar shows the file path: "file:///C:/Users/Windows/Desktop/Coelho Neto/2024/Aquisição de material de limpeza/70930_Cotacao_24-02-28,15-22-40". The page content includes a table with the following details:

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	Faqueiro - Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 12 UN, Quantidade Garfos: 12 UN, Quantidade Colheres: 12 UN, Quantidade Facas Sobre mesa: 12 UN, Quantidade Garfos Sobre mesa: 12 UN, Quantidade Colheres Sobre mesa: 12 UN, Características Adicionais: Espessura 3 Mm	

Below the table, the following information is displayed:

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 480,00
 Inc: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tribunal Regional do Amapá **Data:** 12/07/2023 14:00
Objeto: Aquisição de material de consumo, mediante processo licitatório na modalidade Pregão, via Sistema de Registro de Preços. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: Faqueiro - Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 12 UN, Quantidade Garfos: 12 UN, Quantidade Colheres: 12 UN, Quantidade Facas Sobre mesa: 12 UN, Quantidade Garfos Sobre mesa: 12 UN, Quantidade Colheres Sobre mesa: 12 UN, Características Adicionais: Espessura 3 Mm **Identificação:** NºPregão 82023 / UASG 70029
Lote/Item: 7/50 **Ata:** [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br **Quantidade:** 24
Unidade: Caixa 72,00 UN **UF:** AP

CatMat: 368973 - Material Embalagem: Papelão | Material Talheres: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Quantidade Facas: 12 UN | Quantidade Garfos: 12 UN | Quantidade Colheres: 12 UN | Quantidade Facas Sobre mesa: 12 UN | Quantidade Garfos Sobre mesa: 12 UN | Quantidade Colheres Sobre mesa: 12 UN | Características Adicionais: Espessura 3 Mm

CNPJ: 23.085.871/0001-50 **Razão Social do Fornecedor:** C.L.C. MAUES EIRELI **Valor da Proposta Final:** R\$ 480,00
VENCEDOR

Marca: BRINOX **Fabricante:** BRINOX **Modelo:** BRINOX
Descrição: Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 12 UN, Quantidade Garfos: 12 UN, Quantidade Colheres: 12 UN, Quantidade Facas Sobre mesa: 12 UN, Quantidade Garfos Sobre mesa: 12 UN, Quantidade Colheres Sobre mesa: 12 UN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Faqueiro - Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 12 UN, Quantidade Garfos: 12 UN, Quantidade Colheres: 12 UN, Quantidade Facas Sobremesa: 12 UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 12 UN, quantidade Colheres Sobremesa: 12 UN, Características Adicionais: Espessura 3 Mm

Nesse sentido, não há que se falar em qualquer prejuízo ou irregularidade durante a mensuração de preços.

Ademais, considerando o princípio da economia processual e celeridade administrativa, assim como, não se pode desconsiderar o princípio da eficiência, a Administração justifica o prosseguimento processual, pois, será corrigida a descrição de forma que alcance a íntegra do detalhamento no momento de inserção do Termo de Referência final na Minuta de Edital.

Coelho Neto/MA, 04 de março de 2024.

MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA:07749085300
Assinado de forma digital por
MARISON ASSUNCAO DE
OLIVEIRA:07749085300
Dados: 2024.03.04 16:53:42
-03'00"

Marison Assunção de Oliveira
Chefe do departamento de Compras
Portaria 008/2023